EDITAL N.º 02/2026 – HP/DE/COREME

Edital de abertura de inscrição para seleção de candidatos para os diferentes Programas de Residência Médica do Pompéia Ecossistema de Saúde, modalidade acesso direto, via Exame da AMRIGS.

O Coordenador de Ensino e Pesquisa e a Coordenadora da Comissão de Residência Médica (COREME) do **Pompéia Ecossistema de Saúde**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na legislação federal vigente, em especial a Lei Federal n.º 6.932/1981, a Lei Federal n.º 12.871/2013, as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e os ditames gerais do devido processo legal administrativo, tornam público o presente Edital de seleção de candidatos para os diferentes **Programas de Residência Médica (PRM)** da instituição, modalidade acesso direto, via Exame da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS).

1. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada por meio do preenchimento do **Formulário Eletrônico de Inscrição**, conforme as orientações devidamente especificadas no subitem 1.2 deste Edital.

1.1. PERÍODO

As inscrições ocorrerão no período de **09 de setembro a 19 de outubro de 2026**.

1.2. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

a) O candidato poderá se inscrever para uma das vagas de interesse (um dos PRMs ofertados), mediante o preenchimento integral do **Formulário de Inscrição** disponibilizado no endereço eletrônico oficial da AMRIGS (http://www.amrigs.org.br) e da FUNDATEC (http://www.fundatec.org.br).

b) A taxa de inscrição é fixada no valor de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, devendo o recolhimento ser efetuado em estrita consonância com as instruções bancárias emitidas pela AMRIGS por meio do respectivo sítio eletrônico.

c) A inscrição somente será confirmada mediante o efetivo **reconhecimento e compensação bancária** do pagamento da referida taxa pela instituição financeira credenciada.

d) O correto preenchimento do formulário e a veracidade de todas as informações prestadas são de **inteira responsabilidade do candidato**, o qual, ao efetivar a inscrição, declara plena ciência e irrestrita aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Edital Geral do Exame AMRIGS 2026, não cabendo posterior alegação de desconhecimento.

e) Assegura-se ao candidato hipossuficiente a possibilidade de pleitear a **isenção da taxa de inscrição**, na forma, condições e prazos previstos no Edital Geral da AMRIGS 2026, em homenagem ao princípio da ampla acessibilidade aos processos públicos de seleção.

1.3. CONCESSÃO DA BONIFICAÇÃO (PONTUAÇÃO ADICIONAL)

a) Em estrita consonância com a Lei Federal n.º 12.871/2013, art. 22, e com a Portaria n.º 446, de 19 de maio de 2026, terá direito a **pontuação adicional de 10% (dez por cento)** a pessoa candidata que, cumulativamente, requerer expressamente o benefício no ato da inscrição e comprovar a conclusão do **Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC/PRMGFC)** credenciado pela CNRM.
b) Para a concessão da bonificação correspondente ao PRMFC/PRMGFC, bem como para candidatos egressos de programas de provimento da atenção básica contemplados pela legislação federal, os candidatos deverão cumprir rigorosamente as fases de comprovação documental descritas no edital regulador da AMRIGS 2026.
c) A aplicação da bonificação de 10% incidirá sobre a nota obtida pelo candidato, respeitado o limite máximo da nota do certame, vedada a sua utilização para ultrapassar a **pontuação máxima absoluta** estipulada para a respectiva etapa de seleção.

2. DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, DO QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

O presente certame destina-se ao provimento de vagas para os seguintes Programas de Residência Médica de **Acesso Direto**, devidamente credenciados perante a Comissão Nacional de Residência Médica:

Nome do Programa	Pré-requisito	Duração em anos	Vagas com trancamento militar	Número total de vagas	Parecer de aprovação do PRM/CNRM
Cirurgia Geral	Não há	3 anos	0	3	114/2025
Clínica Médica	Não há	2 anos	0	5	383/2020
Medicina Intensiva	Não há	3 anos	0	3	622/2025
Neurocirurgia	Não há	5 anos	0	1	195/2025
Ortopedia e Traumatologia	Não há	3 anos	0	3	529/2025
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Não há	3 anos	0	3	196/2025

Todos os programas listados no quadro acima possuem a modalidade de ingresso por **acesso direto**, inexistindo pré-requisito formativo de especialidade anterior para a concorrência e admissão dos candidatos.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER POSTADA NO SISTEMA AMRIGS

Os candidatos inscritos para os programas cuja sistemática preveja a realização de segunda etapa de seleção deverão anexar e postar no sistema digital da AMRIGS os seguintes documentos comprobatórios:

a) Diploma de graduação em Medicina devidamente expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC ou certidão de conclusão do curso com indicação da tramitação de expedição do diploma;

b) Cópia autenticada do diploma de graduação com o devido processo de **revalidação em universidade brasileira**, no caso de formação médica obtida em instituição de ensino superior estrangeira;

c) Histórico escolar oficial completo do curso de graduação em Medicina;

d) Cédula de identidade oficial e documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) Certificado ou diploma de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, caso o candidato possua titulação concluída;

f) Comprovação de publicação de artigos científicos em periódicos da área da saúde indexados e avaliados no sistema Qualis/CAPES, restrita aos **últimos 3 (três) anos**, considerados válidos exclusivamente os trabalhos publicados a partir do ano de 2023, inclusive;

g) Documentação comprobatória de **experiência profissional médica**, consistente em cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, certidão de tempo de serviço, portaria de nomeação formal ou declaração com firma reconhecida da instituição de vínculo empregatício ou estatutário;

h) Certificado de língua estrangeira voltado à proficiência em língua inglesa, comprovada mediante declaração emitida por instituição oficial certificadora com data de emissão igual ou superior ao ano de 2016, ou certificado de conclusão de curso presencial ou a distância de língua inglesa com carga horária igual ou superior a 400 (quatrocentas) horas, contendo a expressa menção da instituição formadora;

i) Currículo cadastrado na **Plataforma Lattes**, devidamente atualizado, documentado e instruído com foto nítida e recente;

j) Comprovantes de realização de estágios curriculares ou extracurriculares na área médica da especialidade de concorrência, bem como declarações de estágios cumpridos nas dependências assistenciais do **Pompéia Ecossistema de Saúde**, a serem inseridos no campo específico de experiência profissional;

k) Documentação probatória de convalidação ou complementação acadêmica, quando expressamente exigida pelas regras gerais do certame.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação preliminar das inscrições que obtiverem a **homologação formal** de seus pedidos será publicada nos portais eletrônicos da AMRIGS (http://www.amrigs.org.br) e da FUNDATEC (http://www.fundatec.org.br) entre os dias **04 de novembro e 06 de novembro de 2026**.

Contra o indeferimento preliminar de inscrição caberá a interposição de **recurso administrativo**, a ser formulado estritamente pelos canais eletrônicos e prazos regulamentados no Edital Geral do Exame AMRIGS 2026.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) O processo seletivo para o PRM de **Clínica Médica** será composto por uma única etapa avaliativa, possuindo simultaneamente caráter **eliminatório e classificatório**.

b) Para os PRMs em **Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, o certame desenvolver-se-á em 2 (duas) etapas obrigatórias: a primeira de caráter eliminatório e classificatório e a segunda de caráter estritamente classificatório.

5.1.1. ETAPA ÚNICA (PRM EM CLÍNICA MÉDICA)

a) A seleção dos postulantes ao PRM em Clínica Médica dar-se-á mediante a realização de **prova teórico-objetiva**, conforme diretrizes operacionais estabelecidas no Edital AMRIGS 2026, restando sumariamente desclassificado o candidato ausente.

b) A prova teórico-objetiva conterá itens objetivos de múltipla escolha com apenas uma resposta correta, abrangendo o conteúdo programático e a bibliografia fixados no certame da AMRIGS 2026, exigindo-se a pontuação mínima de **50 (cinquenta) pontos** para efeito de aprovação.

5.1.2. PRIMEIRA ETAPA (CIRURGIA GERAL, MEDICINA INTENSIVA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

A primeira etapa do certame para essas especialidades consistirá em **prova teórico-objetiva**, administrada pela banca examinadora da AMRIGS 2026, com aplicação em 22 de novembro de 2026, sendo obrigatório o atingimento da nota mínima de **50 (cinquenta) pontos** para evitar a desclassificação.

5.1.3. SEGUNDA ETAPA (CIRURGIA GERAL, MEDICINA INTENSIVA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

a) A segunda etapa terá caráter eminentemente **classificatório**, consistindo na arguição e criteriosa análise do **Currículo Lattes**, devidamente comprovado pelos documentos remetidos via sistema AMRIGS e complementado pela entrevista técnica individual.

b) Para assegurar a lisura e a ampla defesa, a banca examinadora adotará critérios objetivos e parâmetros vinculados de pontuação para a avaliação curricular e da entrevista pessoal, detalhados no Anexo I deste Edital, sendo **obrigatória a entrega de uma via física impressa do Currículo Lattes** acompanhada de seus respectivos comprovantes pelo candidato no início da sessão.

5.2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

a) A condução da segunda fase do processo seletivo ficará sob a responsabilidade de **Comissão de Seleção** multidisciplinar, integrada pela Coordenação de Ensino e Pesquisa, Coordenação da COREME, Secretária da COREME, Serviço de Psicologia e Assessoria Jurídica do Pompéia Ecossistema de Saúde.

b) A presidência da Comissão de Seleção será exercida pelo Coordenador de Ensino e Pesquisa e a vice-presidência pela Coordenadora da COREME, cabendo aos membros a observância estrita aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

c) Aos integrantes da Comissão de Seleção aplicam-se as causas legais de **impedimento e suspeição**, de forma subsidiária à legislação federal do processo administrativo, devendo abster-se de atuar qualquer membro que detenha parentesco ou vínculo de interesse direto com os concorrentes.

5.3. DO PERÍODO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

a) A prova teórico-objetiva (**etapa única de Clínica Médica e primeira etapa dos demais programas**) será aplicada no dia **22 de novembro de 2026**, em locais e horários a serem publicados no endereço eletrônico da AMRIGS após a homologação das inscrições., no site http://www.amrigs.org.br.

b) **A segunda etapa presencial dos programas de Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem** será realizada na sede da **Escola de Saúde Pompéia**, situada na Avenida Júlio de Castilhos, n.º 2030, Shopping Prataviera, 5.º andar, Centro, Caxias do Sul, RS, conforme o quadro a seguir:

Nome do PRM	Data da Segunda Etapa de Seleção	Horário de Apresentação
Cirurgia Geral	05/01/2027 (terça-feira)	8h
Medicina Intensiva	05/01/2027 (terça-feira)	14h
Ortopedia e Traumatologia	06/01/2027 (quarta-feira)	8h
Neurocirurgia	07/01/2027 (quinta-feira)	8h
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	08/01/2027 (sexta-feira)	8h

5.4. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Os candidatos participantes da **etapa única (PRM em Clinica Médica) e da primeira etapa objetiva do processo seletivo (PRM em Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem)** ficam submetidos às instruções e exigências formais consignadas no **Edital Geral AMRIGS 2026**.

Para a realização da **segunda etapa presencial** do processo seletivo (**PRM em Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem)**, entrevista e avaliação curricular, os candidatos deverão:

a) Apresentar-se no local designado com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário de abertura das atividades, munidos de cédula original de identidade com foto válida em território nacional;

b) Comparecer pontualmente no horário pré-agendado, ficando cientes de que a ausência ou atraso implicará a imediata **desclassificação do certame**, vedada a realização do ato em data, turno ou dependência física diversa;

c) Manter desligados telefones celulares e quaisquer outros dispositivos eletrônicos ou telemáticos durante todo o procedimento avaliativo, cientes de que a instituição promotora não se responsabilizará pela guarda, manutenção ou extravio de bens pessoais dos concorrentes;

d) Apresentar no momento da arguição a via física completa e encadernada ou grampeada do **Currículo Lattes** com os respectivos documentos comprobatórios das atividades informadas no sistema.

Não será admitido o ingresso aos recintos de avaliação de pessoas não inscritas, candidatos desprovidos de homologação ou indivíduos estranhos à composição funcional do certame.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
6.1. PRM EM CLÍNICA MÉDICA

O PRM em Clínica Médica terá sua pontuação e classificação estruturadas com base unicamente nos resultados oficiais emanados da prova da AMRIGS 2026, respeitado o limite de **100 (cem) pontos totais**.

6.2. DEMAIS PRMS (CIRURGIA GERAL, MEDICINA INTENSIVA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM)

Nos programas regidos por 2 (duas) etapas, a prova teórico-objetiva equivalerá a **90% (noventa por cento)** da pontuação total, e a segunda etapa (avaliação de currículo e entrevista) corresponderá a **10% (dez por cento)** da pontuação total do certame, somando o teto global de 100 (cem) pontos, conforme discriminado no Anexo I.

- A entrevista técnica consistirá na aferição de capacidade dialógica, segurança profissional, conhecimento científico, clareza de raciocínio lógico e postura clínica do candidato.

- A análise do Currículo Lattes contemplará exclusivamente os seguintes itens e comprovantes aceitos:

a) Experiência profissional médica comprovada por meio de Carteira de Trabalho, portaria formal ou declaração funcional idônea;

b) Estágios extracurriculares ou complementares na especialidade pleiteada, certificados por instituições de saúde autorizadas;

c) Estágios desenvolvidos no âmbito assistencial do **Pompéia Ecossistema de Saúde**, cumpridos no período correspondente aos últimos 3 (três) anos;

d) Publicações científicas de autoria ou coautoria do candidato em periódicos renomados da área da saúde, restritas àquelas veiculadas a partir de **2023, inclusive**;

e) Certificação de proficiência em língua inglesa emitida por órgão reconhecido (a partir de 2016) ou conclusão de curso específico de inglês com carga horária devidamente certificada igual ou superior a 400 (quatrocentas) horas.

Para os fins desta avaliação, não receberão pontuação títulos estranhos aos itens explicitamente elencados nas alíneas acima, a exemplo de certificados de congressos, ligas acadêmicas, monitorias, extensões ou representações estudantis sem previsão direta do certame.

- Esta etapa representa 10(dez) pontos da nota final, conforme Anexo I deste Edital.

7. DO RESULTADO PARCIAL E FINAL

a) O resultado oficial dos aprovados na etapa única (PRM em Clinica Medica) e na primeira etapa (PRM Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem), do processo seletivo, acontecerá no dia **18 de dezembro de 2026**, no sítio eletrônico da AMRIGS (http://www.amrigs.org.br).

b) O resultado final homologado dos candidatos aprovados em todos os programas será disponibilizado na página oficial da instituição mantenedora (https://pompeia.org.br/editais/), nas datas expressas no cronograma a seguir, sendo defeso prestar informações de notas ou classificações por meio de contato telefônico:

Nome do PRM	**Data de Divulgação do Resultado Final**
Cirurgia Geral	06/01/2027
Medicina Intensiva	06/01/2027
Ortopedia e Traumatologia	07/01/2027
Neurocirurgia	08/01/2027
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	11/01/2027

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos concernentes à primeira etapa e à etapa única seguirá estritamente as formalidades, sistemas e prazos previstos no instrumento regulador geral da AMRIGS 2026.

Em relação aos atos, avaliações, notas e resultados emanados da **segunda etapa de seleção**, fica assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, observados os seguintes preceitos:

a) O prazo para interposição de recurso administrativo contra as notas da segunda etapa ou resultado preliminar é de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação formal das notas no portal eletrônico da instituição;

b) O pedido recursal deverá ser formalizado por meio de documento digitalizado em extensão PDF, redigido com clareza, objetividade, fundamentação jurídica e lógica, sendo endereçado exclusivamente ao e-mail institucional: selecaoresidencia@pompeia.org.br;

c) As decisões recursais serão fundamentadas e motivadas pela banca examinadora e pela COREME, sendo encaminhadas cópias dos pareceres conclusivos diretamente ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato recorrente;

d) Contra a decisão final proferida pela Comissão de Seleção e homologada pela Coordenação da COREME não caberá recurso hierárquico no âmbito administrativo institucional, mantida a via de impugnação perante a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou perante as instâncias de controle cabíveis.

9. DAS VAGAS
9.1. PRM EM CLÍNICA MÉDICA

As vagas autorizadas para o programa de Clínica Médica serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o somatório mais elevado de pontos na prova teórico-objetiva unificada, acrescida da bonificação de 10% (dez por cento) quando legalmente deferida, nos termos do credenciamento expedido pela CNRM.

9.2. PRMS EM CIRURGIA GERAL, MEDICINA INTENSIVA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM

As vagas destinadas às especialidades com 2 (duas) etapas serão preenchidas pelos concorrentes mais bem classificados na **somatória ponderada das duas fases avaliativas**, respeitados os quantitativos formais autorizados pela CNRM e descritos na tabela do item 2.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Maior idade cronológica comprovada por documento de identificação civil;

b) Maior tempo decorrido desde a data de colação de grau ou conclusão da formação médica;

c) Sorteio público, com ampla convocação dos candidatos interessados.

Para os PRMs submetidos a duas fases, todos os candidatos que empatarem na nota de corte classificatória da primeira etapa serão convocados para a realização da segunda etapa presencial.

11. DA LISTA DE CANDIDATOS E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
11.1. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos serão convocados para a realização de matrícula em estrita observância à **ordem classificatória definitiva**, mediante publicação de edital de chamamento no sítio oficial da mantenedora (https://pompeia.org.br/editais/).

b) O não envio tempestivo da documentação de habilitação acadêmica ou a recusa na subscrição do instrumento contratual nos prazos editalícios acarretará a imediata perda do direito à vaga e a consequente convocação do candidato subsequente na ordem da lista de suplentes.

11.2. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

a) Os candidatos convocados/selecionados, deverão remeter integralmente os documentos elencados no item 11.4 exclusivamente pelo correio eletrônico selecaoresidencia@pompeia.org.br no dia **01 de fevereiro de 2027**, em arquivos digitais com tamanho máximo unitário de até 05 Megabytes nas extensões JPG, JPEG, PNG ou PDF.

b) A instituição adota como regra que a integridade do envio e a confirmação de recebimento são de responsabilidade do concorrente, orientando a guarda dos respectivos comprovantes eletrônicos de remessa e transmissão de dados.

c) A partir do dia **03 de fevereiro de 2027**, a Secretaria da COREME encaminhará a minuta do contrato padrão de matrícula para o e-mail do candidato convocado, o qual deverá assinar digitalmente o instrumento no prazo de **12 (doze) horas úteis** a contar da confirmação do recebimento. A subscrição contratual deve ser formalizada pelo sistema Clicksign, considerando que as assinaturas digitais e eletrônicas, baseadas na **Medida Provisória n.º 2.200-2/2001** e no padrão GOV.BR, têm assegurada a validade e a integridade de todas as manifestações de vontade.

d) O descumprimento do prazo concedido para a devolução do termo contratual ensejará a imediata caracterização da desistência tácita da vaga e a convocação do próximo classificado.

e) Cada candidato convocado da **lista de espera de suplentes** disporá de prazo idêntico de **12 (doze) horas úteis**, a contar do envio formal do comunicado pela COREME, para postar os documentos necessários, dispondo de igual prazo para firmar o respectivo instrumento de matrícula.

11.3. DO REGISTRO NO SISCNRM

Em conformidade com a Resolução n.º 02, de 10 de fevereiro de 2026, emanada da CNRM/MEC, as matrículas oficiais dos médicos residentes no **Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM)** serão processadas e consolidadas no período de **10 de fevereiro a 31 de março de cada ano**.

11.4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula acadêmica e contratualização da residência, os convocados deverão apresentar:

a) Cópia nítida do documento oficial de identidade (RG, com menção expressa de órgão emissor e data de expedição) e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Cópia do título de eleitor acompanhado da certidão de quitação das obrigações eleitorais emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

c) Cópia do diploma de graduação em Medicina expedido por instituição universitária brasileira autorizada, ou documento comprobatório de conclusão de curso expedido pela faculdade de origem atestando a tramitação final do diploma;

d) Cópia autenticada do diploma de graduação e do termo de revalidação emitido por universidade pública brasileira, quando a graduação em Medicina houver ocorrido em instituição de ensino estrangeira;

e) Cópia autenticada da carteira profissional emitida pelo **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CRM/RS)** ou certidão de protocolo comprobatória de solicitação do registro ou transferência perante o CRM/RS;

f) Histórico escolar oficial definitivo da graduação em Medicina;

g) Comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para fins de cadastramento na condição de **contribuinte individual obrigatório**, na forma estipulada pelo art. 4.º, § 1.º, da Lei Federal n.º 6.932/1981;

h) Cópia do Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

i) Cópia da carteira oficial de vacinação atestando esquema imunobiológico atualizado, constando imunizações contra Tétano (vacina antitetânica dentro do prazo decenal de validade), Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Hepatite B e COVID-19 em dosagens completas;

j) Comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária junto ao Banco Itaú, para crédito exclusivo do valor estipulado da bolsa de residência médica;

k) Certificado de reservista militar ou documento comprobatório de quitação com o serviço militar obrigatório para candidatos do sexo masculino;

l) Fotografia digital colorida e recente do rosto, com fundo claro e nitidez identificatória.

12. CRONOGRAMA OFICIAL DAS ATIVIDADES

O processo seletivo regido por este Edital obedecerá ao seguinte calendário operacional vinculante:

Data	Descrição do Evento	Local / Plataforma Oficial
03/09/2026	Divulgação do Edital de Seleção Geral AMRIGS 2026	Sítios AMRIGS http://www.amrigs.org.br e Fundatec www.fundatec.org.br
10/09/2026	Divulgação do Edital Pompéia Ecossistema de Saúde	Sítio do Pompéia Ecossistema de Saúde https://pompeia.org.br/
09/09/2026 a 19/10/2026	Período oficial de recebimento de inscrições	Sítio da Fundatec www.fundatec.org.br
04/11/2026 a 06/11/2026	Período de homologação preliminar das inscrições	Sítios AMRIGS http://www.amrigs.org.br e Fundatec www.fundatec.org.br
22/11/2026	Aplicação da prova teórico-objetiva (etapa única e primeira fase)	Locais e salas divulgados pela AMRIGS
18/12/2026	Divulgação da lista oficial de aprovados da primeira etapa	Sítio da AMRIGS http://www.amrigs.org.br
05/01/2027	Realização da segunda etapa: Cirurgia Geral e Medicina Intensiva	Escola de Saúde Pompéia, Shopping Prataviera: Av. Júlio de Castilhos, 2030, Shopping Pratavieira, 5º andar, Centro, Caxias do Sul - RS
06/01/2027	Divulgação do resultado final: Cirurgia Geral e Medicina Intensiva	Sítio do Pompéia Ecossistema de Saúde https://pompeia.org.br/
06/01/2027	Realização da segunda etapa: Ortopedia e Traumatologia	Escola de Saúde Pompéia, Shopping Prataviera Av. Júlio de Castilhos, 2030, Shopping Pratavieira, 5º andar, Centro,

Data	Descrição do Evento	Local / Plataforma Oficial
		Caxias do Sul - RS
07/01/2027	Divulgação do resultado final: Ortopedia e Traumatologia	Sítio do Pompéia Ecossistema de Saúde https://pompeia.org.br/
07/01/2027	Realização da segunda etapa: Neurocirurgia	Escola de Saúde Pompéia, Shopping Prataviera Av. Júlio de Castilhos, 2030, Shopping Pratavieira, 5º andar, Centro, Caxias do Sul - RS
08/01/2027	Divulgação do resultado final: Neurocirurgia	Sítio do Pompéia Ecossistema de Saúde https://pompeia.org.br/
08/01/2027	Realização da segunda etapa: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Escola de Saúde Pompéia, Shopping Prataviera Av. Júlio de Castilhos, 2030, Shopping Pratavieira, 5º andar, Centro, Caxias do Sul - RS
11/01/2027	Divulgação do resultado final: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Sítio do Pompéia Ecossistema de Saúde https://pompeia.org.br/
01/02/2027	Envio dos documentos para matrícula de todos os aprovados	E-mail: selecaoresidencia@pompeia.org.br
03/02/2027	Encaminhamento e formalização dos contratos de matrícula acadêmica	Sistema digital de assinaturas
10/02/2027 a 31/03/2027	Período de homologação cadastral no SISCNRM	Sistema Nacional CNRM/MEC
01/03/2027	Integração e Acolhimento dos Médicos Residentes Inicio das Atividades	Departamento de Ensino e Pesquisa / COREME: Auditório do 9.º andar do Hospital Pompéia
01/03/2027	Início oficial das atividades práticas do PRM	Dependências do Pompéia Ecossistema de Saúde

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição definitiva implica o dever funcional de acatamento integral das regras fixadas neste Edital, no Regimento Interno da COREME, no regulamento hospitalar do Pompéia Ecossistema de Saúde e nas diretrizes normativas da CNRM/MEC.

b) Os candidatos serão convocados para ocupação das vagas em estrita conformidade com a **ordem classificatória obtida**, vedada a preterição arbitrária ou desprovida de fundamento legal.

c) O processo seletivo destina-se unicamente ao provimento das vagas fixadas para ingresso no ano acadêmico de 2027, sendo expressamente **vedada a reserva de vagas** para períodos letivos subsequentes, ressalvada a hipótese de trancamento decorrente de prestação do serviço militar inicial obrigatório garantida por legislação federal específica.

d) O médico residente regularmente matriculado que não se apresentar no dia de inauguração das atividades institucionais ou não protocolar justificativa fundamentada perante a COREME em até **24 (vinte e quatro) horas** subsequentes será considerado desistente irretratável, autorizando-se o chamamento do concorrente imediatamente classificado.

e) É **obrigatória a participação presencial** do médico residente matriculado na solenidade de Integração e Acolhimento, convocada para o dia **01 de março de 2027**, das 9h às 12h, no auditório central do 9.º andar da instituição, ensejando a ausência desprovida de fundamentação médica ou de força maior o cancelamento da matrícula e a imediata desclassificação do selecionado.

f) Os profissionais admitidos nos programas de treinamento farão jus à percepção regular da **bolsa-auxílio de residência médica**, nos moldes e valores fixados pela CNRM/MEC e pelas Leis Federais n.º 6.932/1981 e n.º 12.514/2011, submetidos ao regime especial de treinamento de 60 (sessenta) horas semanais e aos descansos obrigatórios previstos em lei.

g) O início de toda a formação prática dar-se-á compulsoriamente no dia **01 de março de 2027** sendo vedada a antecipação de carga horária assistencial ou clínica nas instalações do hospital antes do marco regulatório fixado pelo MEC.

Os questionamentos formais, esclarecimentos e pedidos de informação concernentes ao certame devem ser direcionados ao endereço de correio eletrônico selecaoresidencia@pompeia.org.br, não havendo atendimento telefônico para o fornecimento de notas ou pareceres de avaliação.

Os casos omissos ou situações supervenientes não previstas no texto deste Edital serão dirimidos motivadamente pela Comissão de Seleção e pela Coordenação da COREME, com base nos princípios do Direito Administrativo e nos parâmetros normativos da Comissão Nacional de Residência Médica.

Caxias do Sul, 09 de setembro de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
ROSSANO SARTORI DAL MOLIN
Data: 14/09/2026 14:20:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Rossano Sartori Dal Molin
Coordenador de Ensino e Pesquisa
Presidente da Comissão de Seleção

ASSINADO DIGITALMENTE POR
safeID
Simone Redaelli
CPF: 805.423.870-34
ICP Brasil
Data: 14/09/2026 15:47 -03:00

Md. Simone Redaelli
Coordenadora da COREME
Vice-Presidente da Comissão de Seleção